

#### **EDITAL 005/2018**

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PENITENCIÁRIAS (COTP) DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEJUS/ES.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, no uso de suas atribuições legais, por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA - EPEN e da DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS - DOT, torna público o edital de processo seletivo interno para o Curso de Operações Táticas Penitenciárias - COTP.

# 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo interno destina-se a tornar aptos os Inspetores Penitenciários de carreira, que são VOLUNTÁRIOS, a ingressar no curso, observados os requisitos fixados no presente edital.
- 1.2 Descrição da função: Operador Tático Prisional é um operador abnegado, com alto padrão de profissionalismo e ética no cumprimento do dever, com resistência física e psicológica. Atua com legalidade, técnica e imparcialidade, bem como disciplina e respeito à hierarquia, com a finalidade de manter a ordem e a disciplina em conflitos, motins e rebeliões ocorridas em Unidades Prisionais e ainda realizar periodicamente revistas preventivas nas Unidades Prisionais.



# 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 06 a 20 de Agosto de 2018, na base da Diretoria de Operações Táticas DOT e na Escola Penitenciária EPEN, no horário de 09h00m às 17h00m, ou pelo email: dot@sejus.es.gov.br.
- 2.2 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para o correto preenchimento da ficha de inscrição e demais procedimentos, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados informados, podendo responder criminal e administrativamente em caso de falsidade.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pela chefia imediata do servidor, autorizando o voluntário a ficar à disposição da Diretoria de Operações Táticas durante o tempo de execução do curso.
- 2.3.1 Deverá apresentar também, laudo médico, com eletrocardiograma, contendo, expressamente, a informação de que o servidor está apto à prática de atividade física. Referido documento pode ser entregue até o dia do Teste de Aptidão Física TAF.
- 2.3.2 A ficha de inscrição a que refere o anexo 1 deste edital estará disponível na internet, no site: <a href="www.sejus.es.gov.br">www.sejus.es.gov.br</a>.

## 2.4 Dos requisitos para inscrição:

a) Ser voluntário e estar de acordo com todos os itens do edital.



- b) Pertencer ao quadro efetivo de Inspetor Penitenciário ativo da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo ou de Secretarias de outros Estados da Federação que administram o sistema prisional.
- c) Ter condicionamento físico bom (que será avaliado em TAF), características psicológicas e comportamentais compatíveis com a função e conduta ilibada dentro da instituição que atua, sendo este último item devidamente comprovado por declaração de órgão correcional.
- d) Ter total compreensão de que se trata de um Curso de Operações Táticas Penitenciárias, seguindo doutrinas pedagógicas e técnicas de grupos especializados em operações táticas prisionais e policiais.
- e) Igualmente, ser Policial Civil, Policial Militar, Policial Federal, Corpo de Bombeiros Militar, Policial Rodoviário Federal, Guarda Municipal, Agente Federal de Execução Penal DEPEN.

#### 3 - DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo, será constituído de duas (02) fases, pré-seleção e seleção. A fase de pré-seleção tem caráter eliminatório e a fase de seleção terá caráter eliminatório e classificatório.
  - a) A fase de pré-seleção, de caráter eliminatório, consistirá na entrega de documentação, exigida nos moldes do presente edital, e investigação social.
  - b) A fase de seleção terá caráter classificatório e/ou eliminatório e corresponderá a uma (01) etapa: Teste de Aptidão Física – TAF.



- 3.2 As normas reguladoras do curso serão apresentadas aos candidatos aprovados no TAF, por meio do manual do aluno, que será entregue na primeira reunião da **Semana Administrativa**, para esclarecimentos de cunho coletivo, necessários para o ingresso no curso.
- 3.3 Os candidatos considerados aptos ou aprovados em cada etapa do Processo Seletivo serão convocados, por edital próprio, no site <a href="www.sejus.es.gov.br">www.sejus.es.gov.br</a>, cujo acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.4 Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para as etapas do Processo Seletivo Interno, bem como aplicação dos testes ou avaliações fora do horário, local e datas previamente determinados.
- 3.5 O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Interno, implicará a sua eliminação automaticamente.
- 3.6 Os voluntários estrangeiros de outras instituições e Estados, deverão se apresentar no curso com enxoval de equipamentos e munições patrocinados pelo seu Estado/Instituição de origem.

# 4 – DA PRÉ-SELEÇÃO:

4.1 A pré-seleção consiste em uma etapa eliminatória do processo seletivo interno, que deve conter o preenchimento correto da ficha de inscrição que se encontra disponível no Anexo I deste edital, bem como devidamente assinada pelo Diretor da Unidade de Lotação ou chefia imediata em caso de outras instituições.



# 5 – DA SELEÇÃO:

- 5.1 Do Teste de Aptidão Física TAF:
- 5.1.1 O teste de Aptidão Física TAF terá caráter eliminatório e classificatório, e visa a atestar a aptidão física do candidato, bem como classificar os candidatos aptos a preencherem as vagas.
- 5.1.2 O Teste de Aptidão Física será aplicado no dia **06 de outubro de 2018**, nas dependências da Escola de Aprendizes de Marinheiro (parte aquática), e terá início às **08h**. Teste terá continuidade no 38º Batalhão de Infantaria, com a parte terrestre, com início às **14h**.
- 5.1.3 O candidato deverá comparecer ao local e data previstos neste edital, devidamente trajado com roupa adequada para atividade física, com o laudo médico devidamente assinado por médico cardiologista, juntamente com o respectivo número de registro no CRM.
- 5.2. O Teste de Aptidão Física TAF será aplicado da seguinte forma:
- 5.3 DA APTIDÃO EM MEIO AQUÁTICO:

# 5.3.1 - DA FLUTUAÇÃO:

5.3.1.1 – Flutuabilidade vertical em piscina funda, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia ou fundo da piscina), durante 20 (vinte) minutos, sendo que, durante o teste, o queixo não deverá se posicionar abaixo da linha da água e os avaliados não poderão nadar, afastando-se do ponto em que iniciou o teste;



5.3.1.2 – O avaliado deverá utilizar calça tática, gandola e coturno cano longo, não sendo permitido qualquer outro material que o auxilie na flutuação.

5.3.1.3 – Durante todo o processo o candidato permanecerá apenas com a cabeça emersa, podendo movimentar os membros superiores e inferiores, não sendo permitida a execução de apneia submersa;

5.3.1.4 – Será considerado aprovado o candidato que permanecer flutuando pelo tempo de 20 (vinte) minutos.

# 5.3.2 – DA NATAÇÃO

5.3.2.1 – O teste será realizado em piscina de 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, na qual o candidato deverá percorrer nadando, ininterruptamente, por um percurso de 200 (duzentos) metros, em estilo livre;

5.3.2.2 – O candidato deverá nadar os 200 (duzentos) metros sem se apoiar nas bordas ou raias da piscina, exceto quando iniciar ou realizar a volta para o percurso, momento em que poderá utilizar-se da borda para impulsão.

5.3.2.3 – O candidato poderá iniciar o deslocamento encontrando-se no interior da piscina, observando o disposto acima.

5.3.2.4 – O candidato será considerado aprovado quando completar os 200 (duzentos) metros, de nado, dentro dos seguintes limites de tempo:

a) Masculino: Máximo de 06 (seis) minutos,

b) Feminino: Máximo de 07 (sete) minutos;

5.3.2.5 – O candidato terá apenas uma única tentativa para obter aprovação no presente teste.



5.3.2.6 – Para a prova de natação, o candidato poderá utilizar touca, óculos, vestimenta específica para natação.

5.3.2.7 – É vedada a utilização de qualquer meio que facilite o nado (nadadeiras, palmar e etc.).

**5.4. DA BARRA FIXA**: Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

## Execução:

- a) inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão).
- b) O movimento só se completa com a total extensão dos braços.
- c) A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

# 5.5 DA FLEXÃO, para ambos os sexos.

Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, e com o corpo totalmente estendido.



### Execução:

- a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem que haja contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
- b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 01 (um) movimento completo.
- c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.
- d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo, a contagem será encerrada.
- e) O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!".

#### 5.6 ABDOMINAIS REMADORES, para ambos os sexos:

#### 5.6.1 Da Execução:

a) O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as costas das mãos.



- b) Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos.
- c) É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão.
- d) Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento.
- e) O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!".

É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

## 5.7 - CORRIDA EM 12 MINUTOS, para ambos os sexos.

#### 5.7.1 Da Execução:

 a) O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.



- b) O teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.
- c) Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam 2(dois) minutos.
- d) Ao término do teste o candidato não deverá caminhar nem para frente e nem para trás do local correspondente onde parou ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.
- e) O candidato só estará autorizado a sair da pista após medição da metragem percorrida pelo Coordenador da prova, bem como assinatura da pauta.
- f) Serão desclassificados do Teste de corrida os candidatos que se locomoverem para frente ou para trás após o apito de 12 minutos ou saírem da pista de corrida sem autorização, ou antes, de assinarem a pauta.

## 5.8. Da Tabela de Pontuação do TAF:

5.8.1 O desempenho dos candidatos em cada Teste de Condicionamento Físico será transformado em pontos, conforme tabela a seguir:



FLEXÃO		ABDOMINAL		BARRA		CORRIDA (12 MIN)		PONTUAÇÃO
М	F	M	F	M	F	M	F	
6	4	6	4	2	1	1400	1000	10
12	8	12	8	4	2	1600	1200	20
18	12	18	12	6	3	1800	1400	30
24	16	24	16	8	4	2000	1600	40
30	20	30	20	10	5	2200	1800	50
36	24	36	24	12	6	2400	2000	60
42	28	42	28	14	7	2600	2200	70
48	32	48	32	16	8	2800	2400	80
54	36	54	36	18	9	3000	2600	90
60	40	60	40	20	10	3200	2800	100

- 5.8.2 O candidato, para ser considerado APTO, terá que atingir um mínimo de 10 (dez) pontos em cada modalidade, e também uma somatória mínima de 240 (duzentos e quarenta) pontos no total.
- 5.8.3 Em casos de empate no Teste de Aptidão Física, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação na seguinte sequência: corrida de 12min, barra, flexão e por último abdominal e, no último caso, respeitando o candidato mais antigo.
- 5.8.4 Candidatos de Instituições Afins realizarão o TAF nas Escolas de suas Unidades Administrativas, que deverão encaminhar os documentos probatórios da realização e resultados até a data da realização do TAF deste edital.



5.8.5 O resultado final do teste de aptidão física será posto e a convocação para a reunião será divulgada através do site: <a href="www.sejus.es.gov.br">www.sejus.es.gov.br</a>.

#### 6 - DAS VAGAS

- 6.1 Serão disponibilizadas um total de 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:
  - a) 05 (cinco) vagas para Diretoria de Operações Táticas DOT;
  - b) 25 (vinte cinco) vagas para inspetores dos quadros efetivos da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;
  - c) 05 (cinco) vagas para co-irmãs do Estado do Espírito Santo (Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Guardas Municipais),
  - d) 05 (cinco) vagas para co-irmãs de outros Estados da federação.
- 6.2 As vagas não preenchidas pela Diretoria de Operações Táticas, bem como pelas co-irmãs, serão disponibilizadas aos inspetores do quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Justiça SEJUS.

#### 7 - Da Reunião administrativa:

- 7.1 A Reunião será realizada no dia **26 de outubro de 2018**, na Escola Penitenciária EPEN, às 14 horas.
- 7.2 A Reunião terá por finalidade expor ao candidato o regulamento do curso, o manual do aluno, bem como verificar e avaliar aspectos fundamentais do candidato, tais como: voluntariado, comprometimento, imparcialidade, disponibilidade, pró-atividade, respeito aos superiores, hierarquia e disciplina.



#### 8 - DO CURSO:

8.1 O curso denominado **3º Curso de Operações Táticas Penitenciárias –III COTP** tem como objetivo capacitar o candidato com conhecimentos e habilidades avançadas que o habilitem para o exercício das atividades atinentes à intervenção tática prisional no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo.

8.2 Durante curso, os candidatos ficarão à disposição da Diretoria de Operações Táticas, em regime integral, inclusive com atividades estendidas ao período noturno, de acordo com a conveniência da equipe de instrução.

8.3 O curso ocorrerá no período de **31 de outubro a 07 de dezembro**, podendo sofrer alguma alteração de acordo com a direção do curso.

8.4 Maiores informações serão reguladas pelo Manual do Aluno e disponibilizadas na semana administrativa.

8.5 O candidato de Instituições afins fica responsável pelo material individual para realização do curso.

# 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**9.1 –** Em hipótese alguma será admitida segunda chamada ou designação de outra data para realização das etapas prevista no edital em epígrafe.



**9.2 -** Outras informações acerca do 3º COTP poderão ser obtidas através do email: <a href="mailto:dot@sejus.es.gov.br">dot@sejus.es.gov.br</a>, <a href="mailto:epen@sejus.es.gov.br">epen@sejus.es.gov.br</a> ou pelos telefones: 027 - 3255 3030 - EPEN, 027 99942 - 7312 - Base da Diretoria de Operações Táticas.

Vila Velha, 01 de agosto de 2018.

Alessandro Ferreira de Souza Subsecretário para Assuntos do Sistema do Penal - SASP Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto Diretor da Escola Penitenciária – EPEN

Vinicius Nogueira do Nascimento Diretor Geral de Operações Táticas DGOT/SEJUS



**ANEXO 01** 

# CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PENITENCIÁRIAS - COTP

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:									
FILIAÇÃO:									
Nº IDENTIDADE (MAT):		ÓRGÃO EXPEDIDOR:							
NASCIMENTO: / /	IDADE:		SEXO:						
ENDEREÇO:									
UF:	MUNICÍPIO:		BAIRRO:						
CEP:	TEL.:		E-MAIL:						
LOTAÇÃO:		TEL.:							
ORGÃO DE ORIGEM:		CARGO:							
POSSUI ALGUMA RESTRIÇÃO PARA O CURSO PRETENDIDO? ( ) SIM ( ) NÃO									
QUAL?									
TIPO SANGUINEO:		FATOR RH:							
OBS:									



## **ANEXO 02**

Enxoval de material individual para realização do curso aplicado aos candidatos estrangeiro.

Munição .40	Munição Cal 12.	Tecnologias Não Letais	Armamento.
300 (trezentas	50 (cinquenta)	2- GL 310	- Pistola calibre
munições)	Munições - Elastômero	5- GB -707	.40
		5- GB 705	
		5- GB 708	